

PORTARIA N.º 1958/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 98410/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, John Reinert Costa - CRM 29377, Luis Felipe Canova Ogliari - CRM 20919, para reavaliação da condutora Silvana Maria Moretti, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**